



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-092/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/000967-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160 - Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EMEI Anhanguera e EMEF Doutor Antônio Carlos De Abreu Sodré), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 006/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMIK COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160 - Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EMEI Anhanguera e EMEF Doutor Antônio Carlos De Abreu Sodré);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 110741038, aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 110741207 e 110741447. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SP Obras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 111469849 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0001998-7. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112930251, readequada em suas quantidades e itens alterando valor do contrato de R\$ R\$ 7.120.181,97 – P0 para R\$ R\$ 8.501.170,03 - P0

resultante do acréscimo de R\$ 1.779.648,18 ou ainda 24,99% e uma redução de - R\$ 398.660,12, que corresponde a -5,60%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 1.380.988,06 , ou ainda 19,40% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112930173;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 25,00 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -8,48%, o que representa respeito ao limite de 25%;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124743389, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 111469849, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001998-7;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 112930251, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 006SPOBRAS2024, alterando valor do contrato de R\$ R\$ 7.120.181,97 – P0 para R\$ R\$ 8.501.170,03 - P0 isto é, um acréscimo de R\$ 1.779.648,18 ou ainda 24,99% e uma redução de - R\$ 398.660,12, que corresponde a -5,60%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 1.380.988,06 , ou ainda 19,40% sobre o valor inicial do contrato;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124743389, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 07/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 07/05/2025	PRD Nº PRE/DOB-	SIGLA - DATA DOB – 07/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025 _____

VISTO	VISTO	092/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	----------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128376501** e o código CRC **C35F61AF**.
